

EDITAL N.º 37 / 2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos nºs 1 e 2 do artigo 76º do Regulamento Cemitério Municipal da Nazaré, que o Jazigo 7 do Talhão 16, com concessão em nome desconhecido, com data de construção previsível de 1909 a 1910, se encontra em estado de abandono, não havendo registo de qualquer ato por parte do concessionário há mais de 10 anos.



Segundo os registos municipais, não existem registos de inumações neste jazigo, existindo, no entanto, urnas no interior do mesmo.

Tal como previsto no Regulamento, o concessionário ou seus herdeiros, que pretendam reivindicar a concessão e reverter o abandono, devem demonstrá-lo por escrito, no prazo de 60 dias uteis.

De acordo com o art.º 77º do mesmo Regulamento, após esse prazo, se ninguém se apresentar, poderá a Câmara Municipal deliberar a prescrição da concessão, considerando-a caduca.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho e publicados em dois jornais mais lidos do Município.

Paços do Concelho da Nazaré, 12 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré